

TERÇA FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO 1884
6 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 27 /2025 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CANDOI- COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CANDOI- COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ., CNPJ sob o nº

15.358.516/0001-80 , e-mail:eduardo.nezze@redepanda.com (comercial) , também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 27 /2025 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 6/ 2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 61/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 27 /2025 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também seu valor conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º, valor total do aditivo R\$ 80.560,00(Oitenta mil, quinhentos e sessenta reais), conforme abaixo:

Item	Código do Produto	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário acrescido	Valor total
1	69099	GASOLINA COMUM	UN	1,00	49.360,00	49.360,00
2	69100	ÓLEO DIESEL S10	UN	1,00	31.200,00	31.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 11 de fevereiro de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

JOAO PEDRO GERVINSKI
Representante Legal
CANDOI- COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM BOVINOCULTURA LEITEIRA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	71779	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM BOVINOCULTURA LEITEIRA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/ PR, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	HORAS	1200	318,10	381.720,00

Valor total contratado: R\$ 381.720,00 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e vinte reais)

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.



Contratado: ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE DO PARANA – UNILEITE SUDOESTE
CNPJ: 04.470.204/0001-47
ENDEREÇO: Rua Alagoas, 3324, sala 01, Centro
CIDADE: Capanema-PR - Cep 85750-029
TELEFONE: 46 988318077
E-MAIL: unileitesudoeste@hotmail.com

Município de Capanema PR, 04 de março de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2026

Data da Assinatura: 04/03/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE DO PARANA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM BOVINOCULTURA LEITEIRA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Valor total: R\$381,720.00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Setecentos e Vinte Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 8.025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026 no valor total de R\$ 8.768.383,86 (Oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme relatório de alteração orçamentaria por funcional programática.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 154.654,48 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), por Anulação de Dotações o valor de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais) e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 7.938.729,38 (Sete milhões novecentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrado no Relatório de alteração orçamentária por funcional programática em anexo, que faz parte deste Decreto, em acordo ao previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de março de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal



Anexo Decreto 8.025/2026



Equiplano

Página: 1

Lei/Ato nº 7314 - Decreto nº 8025/2026 de 06/02/2026			Escopo	Nº documento	Ano
Lei:	7258	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1945	2025
Crédito adicional			Recurso do crédito adicional		Valor
Remanejamento			Anulação de Dotações		675.000,00
Suplementar			Excesso de Arrecadação		7.938.729,38
Suplementar			Superávit Financeiro		154.654,48
Despesa					
	05	Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	Tipo de alteração: Acréscimo		67.027,40
	05.003	Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	Tipo de operação: Abertura		
	04.129.0003.2018	Manutenção das atividades do Departamento da Receita Municipal			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
1080	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Tipo de alteração: Acréscimo		35.048,00
	07.004	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Tipo de operação: Abertura		
	12.362.0008.2391	Manutenção da Casa Familiar			
	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
2290	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Tipo de alteração: Acréscimo		175.000,00
	07.004	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Tipo de operação: Abertura		
	12.362.0008.2391	Manutenção da Casa Familiar			
	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
2290	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Tipo de alteração: Anulação		175.000,00
	07.004	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Tipo de operação: Abertura		
	12.362.0008.2391	Manutenção da Casa Familiar			
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
2300	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Tipo de alteração: Acréscimo		3.813,80
	08.003	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Tipo de operação: Abertura		
	15.451.0019.1411	Obras de Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3450	606	Financiamento Banco do Brasil Lei 1889/2024-Investim-Cta 34146-0			
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Tipo de alteração: Acréscimo		23.765,28
	08.003	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Tipo de operação: Abertura		
	26.782.0006.1409	Obras de Pavimentação e Recapeamento de Estradas Urbanas			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3491	606	Financiamento Banco do Brasil Lei 1889/2024-Investim-Cta 34146-0			
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Tipo de alteração: Acréscimo		5.917.515,55
	08.003	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Tipo de operação: Abertura		
	26.782.0006.1409	Obras de Pavimentação e Recapeamento de Estradas Urbanas			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3541	996	Transf SECID CV 2055/2025 Pavimentação de Vias Urbanas			
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		



Equiplano

Página: 2

6860	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Tipo de alteração: Acréscimo	25.000,00
	11.002	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Tipo de operação: Abertura	
	08.245.0010.2360	Atividades do Departamento de Evolução e Proteção Social		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
6860	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Tipo de alteração: Acréscimo	850.000,00
	11.003	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Tipo de operação: Abertura	
	08.241.0010.2105	Fundo Municipal do Idoso - Atividades do Departamento da Pessoa Idosa		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
7361	1002	Resolução SEMPI 25/2025 REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO DIA IDOSO SAM 56-PARANACIDADE		
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
	12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação -	Tipo de alteração: Acréscimo	1.171.213,83
	12.001	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação -	Tipo de operação: Abertura	
	22.661.0014.1381	Reforma e Ampliação de Parque Industrial		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
7861	1001	Repasse SECID Conv 2054/205 Construção Barracão Industrial SAM 61 PARANACIDADE		
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
	15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Tipo de alteração: Anulação	500.000,00
	15.002	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Tipo de operação: Abertura	
	27.812.0015.2369	Apoio às Associações Esportivas		
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
9460	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Tipo de alteração: Acréscimo	500.000,00
	15.002	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Tipo de operação: Abertura	
	27.812.0015.2369	Apoio às Associações Esportivas		
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
9510	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Remanejamento		Anulação de Dotações	Acréscimo	675.000,00
Remanejamento		Anulação de Dotações	Anulação	675.000,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	7.938.729,38
Suplementar		Superávit Financeiro	Acréscimo	154.654,48



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br